

Cita da Sessão Ordinária do dia 10 de setem  
bro de 1998. Nos dez dias do mês de setem  
bro, às vinte horas, na sala destinada

05  
nas Sessões da Câmara Municipal de Ni-  
poá, sob a presidência do Sr. vereador  
Gilberto Cardoso de Andrade e secretário  
de pelos Srs. vereadores Tely Cristina Sca-  
lon e Jesus Aguiardo de Oliveira e de-  
mais vereadores presentes, os Srs. Anto-  
nio Ferreira Santana, Antonio Roberto de  
Tóles Martins, Bartolomeu Piemonte Celso,  
Lucirania Aparecida Baroli, Júnior Carva-  
lho Valentim, José Antonio Alves, Márcio  
Gomes Ferreira e Silvério Benedito Claudi-  
no, havendo presença total dos Srs. ve-  
readores, o Sr. presidente em nome de  
Deus declarou aberta a presente Sessão  
Expediente: o Sr. presidente colocou em dis-  
cussão as Atas das Sessões Ordinária do  
dia 27 de agosto e Solene do dia 07 de Se-  
tembro de 1998. Ninguém querendo fazer uso  
da palavra o Sr. presidente colocou as  
mesmas em votação, sendo aprovadas por  
unanimidade de votos no plenário. Seguin-  
do o Sr. presidente solicitou à Sra. Se-  
cretária para fazer a leitura do Ofício  
Especial que encaminha projeto de Lei, em  
seguida colocou o mesmo à disposição das  
Comissões. Seguindo o Expediente, o Sr. pre-  
sidente franqueou a palavra aos Srs. ve-  
readores. Ninguém querendo fazer uso da pa-  
lavra e não tendo mais nada a tratar no  
Expediente, passamos à Ordem do dia, o  
Sr. presidente solicitou à Sra. secretária  
para fazer a leitura do Projeto de Decla-  
rator Legislativo nº 01/98 e anexo que passa a

fazer parte integrante deste Decreto Legislativo e firmado pelos vereadores Lucivania Aparecida Bardi, Antonio Roberto de Góles Martins, Júnior Carvalho Volentim e Bartolomeu Piemonte Alves e conta também com a assinatura de apoio do vereador José Antonio Celver, que trata sobre as seguintes denúncias:

a) - Da Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, b) - Da Quermesse e Leilão em favor da Associação de Realização Cultural Esportiva de Promoção Social de Nipoã, c) - Do Pagamento por parte da Prefeitura Municipal de Nipoã de Prêmios destinados ao Primeiro Encontro de Campeões realizadas em 12-07-98, que após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o Sr. vereador Bartolomeu Piemonte Alves; dizendo que como representante do povo quer esclarecer dúvidas sobre alguns atos praticados na Prefeitura, pois o dinheiro público deve ser aplicado com honestidade em favor de todos e nunca utilizado com segundas intenções ou em desacordo com a lei, portanto a criação da Comissão Especial de Inquérito - C.E.I. - não tem por objetivo nenhuma perseguição política e sim apenas buscar a verdade nada mais e solicitou o apoio dos demais vereadores. Fez uso da palavra o Sr. vereador Antonio Roberto de Góles Martins; também solicitou apoio aos demais vereadores à criação da Comissão Especial de Inquérito, a qual terá por finalidade esclarecer dúvidas e bus

car somente a verdade, pois como represen-  
tante da população procura fazer juíz a  
confiança recebida e deparando-se com  
algumas irregularidades administrativas,  
estas devem ser analisadas e corrigidas  
antes que possam provocar mais problemas  
para o Município e para a administra-  
ção municipal. Fez uso da palavra o  
Dr. vereador Lucivania Leparecida Baro-  
li; disse que ao vereador cabe além de  
legislar sobre matérias de interesse públi-  
co, o seu grande papel é o de fiscali-  
zar as aplicações dos recursos financeiros  
do Município bem como as ações dos demais  
responsáveis pelo exercício do poder público  
para o bem estar da comunidade e como  
representante do povo não pode o vereador  
sobre alegação nenhuma omitir-se frente  
aos possíveis desvios que a administra-  
ção municipal possa cometer, não deve se  
proteger o que não é correto e nem impedir  
a busca da verdade e no cumprimento  
do dever cabe a ela e aos demais ve-  
readores a abertura de uma Comissão  
Especial de Inquérito, a qual o único obje-  
tivo é apurar fatos e não de incriminar  
ninguém, muito menos o Dr. Prefeito Muni-  
cipal, o que se busca é apenas a verdade  
por isso conta com o apoio de todos os  
vereadores. Fez uso da palavra o Dr. vere-  
dor Júnior Carvalho Valentim; dizendo que  
os trabalhos deste legislativo é voltado pa-  
ra o bem estar da população e pela lisura

da administração pública do Município e na da que afasta desses princípios os estimula em atividades junto a essa Câmara Municipal e ao tomar conhecimento de alguns dados que desviam esta linha de conduta não foi outra a ação que não a de buscar o esclarecimento dos fatos e cumprir com a missão que o povo confia e a criação desta Comissão Especial de Inquérito nada mais pretende do que esclarecer a verdade, sendo assim conta com o apoio de todos os vereadores. Fez uso da palavra o Sr. vereador José Antonio Libres; disse que a administração pública exige do administrador probidade e honestidade e o dinheiro arrecadado de impostos e taxas devem ser aplicados em favor da população e o Poder Legislativo tem a tarefa de legislar em prol do povo e fiscalizar a aplicação do dinheiro público, não se acatando os que afrontam a lei, e como representantes do povo a Câmara deve tomar o caminho de sua exata finalidade, qual seja investigar atos que possam conter irregularidades, havendo erros deverão corrigi-los e havendo inocência estarão cumprido esta magna função e desejando o melhor para o Município e tendo certeza de que este é o desejo dos demais companheiros, estes irão aprovar a criação desta Comissão Especial de Inquérito. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. presidente iniciaria a votação do refe-

27  
rido Projeto de Decreto Legislativo nº 01/98,  
sendo neste momento interrompido pela  
Dra. vereadora Lucivania Ciparecida Baro-  
li; dizendo que a proposta foi subscrita  
por cinco vereadores, portanto dispensa  
a votação em razão do que prevê o arti-  
go 29 da Lei Orgânica do Município onde  
diz que as Comissões Especiais de Inquérito  
serão criadas pela Câmara mediante requere-  
rimento subscrito por 1/3 de seus membros  
em seguida fez a leitura do artigo menciona-  
do e disse que não se pode contrariar o  
dispositivo exposto de Lei sobre pena da  
necessidade de se recorrer ao judiciário  
pois se a lei disse que serão criadas  
ela não menciona que será votada e re-  
quer também que seja observado o rito  
legal na formação da C.E.I. onde cabe  
ao primeiro subscritor do requerimento pre-  
sidi-la. O Dr. presidente explicou que de  
acordo com o artigo 54 do Regimento Interno,  
parágrafo 1º diz que a proposta de consti-  
tuição da C.E.I. será sujeita a delibera-  
ção do plenário, parágrafo 2º: recebida a  
proposta a mesa diretora elaborará  
Projeto de Decreto Legislativo seguindo a tra-  
mitação e os critérios fixados no Regimento  
Interno, portanto ele entende que o refe-  
rido projeto tem que ser apreciado e deli-  
berado pelo plenário. Fez uso da palavra  
o Dr. vereador Júnior Carvalho Valentim; di-  
zendo que os 05 vereadores que subscreveram  
o requerimento participarão da votação e

GA

bre protesto, requerendo que se conste em Ata.  
 O Dr. presidente voltou a explicar que res-  
 pectando o artigo 54 do Regimento Interno  
 levará o Projeto de Decreto Legislativo à deli-  
 beração do plenário. Voltou fazer uso da  
 palavra a Dra. vereadora Lucivania Cipa-  
 recida Baroli; dizendo que a Lei Orgânica do  
 Município é instrumento jurídico superior  
 ao Regimento Interno aprovado anteriormente,  
 restante portanto derrogado o referido Regi-  
 mento no que se refere à deliberação do Ple-  
 nário no que diz respeito à formação do C.E.I.  
 O Dr. presidente explicou que o Regimento In-  
 terno é um complemento da Lei Orgânica do  
 Município que dá amparo e foi deliberado  
 pelo município na época de sua aprovação  
 portanto em respeito ao artigo 54 irá à de-  
 liberação. A pro. vereadora Lucivania Cipareci-  
 da Baroli volta a dizer que os 05 vereado-  
 res que subscreveram o requerimento partici-  
 parão da votação sobre protesto. Seguin-  
 do o Dr. presidente inicia a votação do Pro-  
 jeto de Decreto Legislativo nº 01/98, solicitando  
 de um a um dos Drs. vereadores a mani-  
 festarem seus votos e o resultado foi o  
 seguinte: votaram contra a criação da C.E.  
 I. os vereadores a) - Silvério Benedito Claudi-  
 no, b) - Tely Cristina Scalon, c) - Jesus Aguiinaldo  
 de Oliveira, d) - Antonio Ferreira Santana, e) -  
 Márcio Gomes Ferreira; votaram favor à cria-  
 ção da C.E.I. os vereadores a) - Antonio Rober-  
 to de Soffles Martins, b) - José Antonio Silva,  
 c) - Junior Carvalho Valentim, d) - Lucivania Cipa-

57  
viciada Bardi, e) - Bartolomeu Piemonte Celres,  
tendo havido empate o presidente da Cãmara Senhor Gilberto Cordoso de Lindra-  
de manifestou seu voto de desempate, de  
forma contrário à criação da C.E.I. sendo  
de rejeitado por 06 votos desfavoráveis  
no plenário. Fez uso da palavra o Dr.  
vereador Bartolomeu Piemonte Celres; comu-  
nicou que o grupo de vereadores que subs-  
creveram o requerimento já providencia-  
ram uma representação relativa aos fa-  
tos narrados no referido requerimento que  
será endereçada ao Ministério Público da  
Comarca e a Torrecedoria do Tribunal de Con-  
tas do Estado de São Paulo, para que estes  
tomem as providências necessárias e solici-  
tue cópia do Ata com os nomes dos vere-  
dores que votaram contra e a favor a  
criação da C.E.I. Não tendo mais nada a  
tratar na Ordem do dia, passaram a Explica-  
ção Pessoal, fazendo uso da palavra o Dr.  
vereador Júnior Carvalho Valentim; disse que  
não poderia deixar de agradecer a presença de  
todos e também da polícia civil e militar.  
Fez uso da palavra o Dr. vereador Antonio  
Roberto de Jesus Martins; agradeceu a pre-  
sença das autoridades e ao povo em geral  
que compareceram a esta Casa de Luis para  
prestigiar os trabalhos desta Câmara. Nin-  
guém mais querendo fazer uso da palavra e  
não tendo mais nada a tratar, o Dr. presi-  
dente agradeceu a presença de todos e a pro-  
teção Divina e deu por encerrada a presen-



te sessão, solicitando a secretária que leia a presente lista, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da mesa:

Presidente: *Gifford*

1<sup>a</sup> Secretária: *Cuba*

2<sup>a</sup> Secretária: *Quero*